

LEI MUNICIPAL Nº 753/2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Prédio Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã de Alegria - PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de João Marinho da Silva, a Quadra de Esportes deste Município localizada no Povoado de Chã de Aldeia.

Art. 2º- As despesas como execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

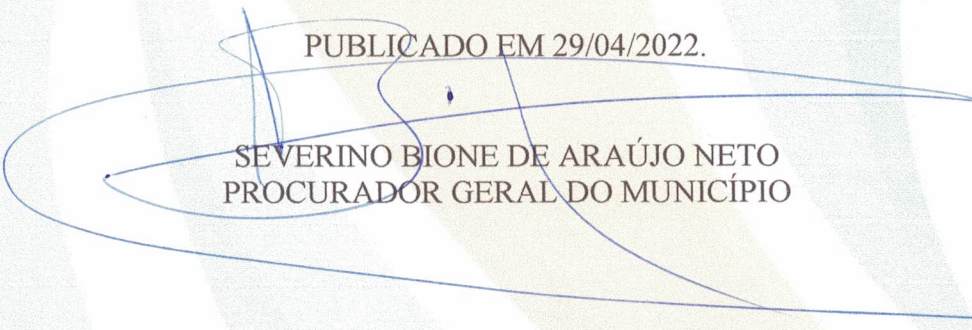
Art. 3º- Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Chã de Alegria, 29 de abril de 2022.


Tarcísio Massena Pereira da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM 29/04/2022.


SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO